

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: twxy0rxd  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/12/2012  Projeto de lei nº 634/2012  Protocolo nº 4947/2012  Processo nº 1522/2012</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

**Denomina travessia urbana Sérgio Antonio Bragagnolo o trecho da Rodovia Estadual MT-130, no cruzamento interligando as Avenidas São João e Santo Antônio no perímetro urbano do município de Primavera do Leste/MT, sentido Paranatinga/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada travessia urbana Sérgio Antonio Bragagnolo o trecho da Rodovia Estadual MT-130, no cruzamento interligando as Avenidas São João e Santo Antônio no perímetro urbano do município de Primavera do Leste/MT, sentido Paranatinga/MT.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2012

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Sérgio Antonio Bragagnolo, nascido no dia 27 de janeiro de 1958 na cidade de Joaçaba/SC, filho do Sr. Armindo Bragagnolo e da Sra. Izene Irma Bragagnolo, casou-se em 1983 com a Sra. Ilda Aparecida Martins Bragagnolo na cidade Toledo/PR. No ano de 1985 nasceu o primeiro filho do casal Sérgio Alex Martins Bragagnolo na cidade de Assis Chateaubriand/PR.

Alguns anos depois veio para o Mato Grosso para a cidade de Itiquira, onde em 1988, nasceu o segundo filho do casal Jhony Anderson Martins Bragagnolo.

Já em meados de 1987 chegou com a família em Primavera do Leste/MT, a cidade era administrada pelo prefeito "Darnes Cerutti" exercia seu mandato.

Começaram a trabalhar com muita luta em uma fábrica improvisada em uma "meia-água", situada no Bairro Primavera II.

Ficaram em torno de quatro anos, aguardando o desenvolvimento da cidade e que se liberassem investimentos para a infra-estrutura do município, que na época não possuía galerias de águas pluviais, asfalto, meio-fio e calçadas. Assim que os investimentos começaram, a família trabalhou de tal maneira, que nos dias atuais não dá para ver uma rua em nossa cidade, que não tenha a marca da família Bragagnolo, até a praça matriz foi feita com a ajuda da empresa que colocou os meio-fios e bloquetes de calçadas.

De 1999 a 2003 montaram uma fábrica dentro da delegacia municipal, onde os detentos cumpriam penas e trabalhavam em prol de salário e de diminuição de pena. Hoje ainda trabalha na empresa funcionários que de lá saíram e mostraram capacidade para atuar no ofício e mudaram suas vidas.

No dia 12 de fevereiro de 2000, fundou-se a escola "Mãe da Divina Providência", obra que Sérgio se dedicou integralmente, vindo após desempenhar cargo de presidente da referida pelo período de 2001 a 2004.

Trabalhou juntamente com o padre Consentino na construção da Igreja "Nossa Senhora do Caravaggio", onde também desempenhou trabalhos como presidente, e ainda, angariou fundos e trabalhou na construção da "Casa de Retiro 3º Milênio".

Em 2002 começou um grande "sonho" e projeto "ÁGUAS CLARAS PARK HOTEL", vindo a inaugurá-lo no dia 16 de outubro de 2004, no mesmo período, com a ajuda da família, começou mais um empreendimento, abriu uma filial da Bebedouros Primavera em Rondonópolis, cidade onde a família também exerce um grande papel no desenvolvimento do município.

Sérgio Antonio Bragagnolo sempre foi uma pessoa de inesgotável fonte de caridade, pois, sempre ajudou várias entidades de diversos segmentos e religiões. Sendo que no dia 27 de maio de 2008, aconteceu um fatídico acidente de motocicleta, na Rua Olivério Porta esquina com a Silvio Ometto, onde veio a falecer no dia 02 de Junho do mesmo ano em Rondonópolis/MT.

Um sonho que sempre contava para a família e amigos era o de ver Primavera do Leste/MT, estruturada com "3 Viadutos" e mais obras de grande porte, mas veio a falecer antes de ter a oportunidade de vê-lo realizado.

Hoje, ele verá este sonho realizado através dos familiares que aqui deixou e inúmeros amigos que sempre estarão com ele em sua memória.

A coerência, a retidão e a capacidade de fazer amigos tornaram Sérgio Antonio Bragagnolo um homem respeitado e admirado por pessoas dos mais distintos meios e convicções. Com sua inabalável fidelidade à democracia e capacidade de construir consensos, estará eternizado na história de Primavera do Leste/MT e será um exemplo sempre vigoroso e atemporal para as futuras gerações.

Para todos os que gozaram o privilégio de seu convívio, fica um pesar profundo pela sua ausência e a lembrança de uma de suas citações recorrentes: "A saudade não é o que passa, é aquilo que fica do que

passou”.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares desta Casa de Leis que aprovem o presente Projeto de Lei, por consectário, que seja convertido em diploma legal.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2012

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual